



Câmara Municipal de Pradópolis

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 511/2023
Data: 05/12/2023 - Horário: 10:48
Administrativo - PROT 511/2023

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Voto nº 007/2023

Voto ao Projeto de Lei nº 032, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do município de Pradópolis para o exercício de 2024 em R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), e dá outras providências.

I – Relatório

O Prefeito Municipal, Silvio Martins, apresenta a proposta orçamentária de R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para o exercício financeiro de 2024, com projeção da receita e da despesa esperada para tal exercício.

Segundo a mensagem, o projeto foi elaborado conformidade aos preceitos contidos na Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Brasileiras aplicadas ao setor público - NBCASP, Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, e ainda em consonância com que estatui as normas do Egrégio Tribunal de Contas do estado de São Paulo.

As metas e prioridades estão em consonância a Lei Municipal nº 1.725/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024), bem como a Lei 1.674/2021 (Plano Plurianual 2022/2025).

O projeto foi apresentado em audiência pública realizada em 19 de setembro de 2023 nesta Casa de Leis, e a sua mensagem foi lida no expediente da sessão ordinária realizada no dia 11 de outubro de 2023.

Ademais, foi realizada audiência pública para discussão do projeto, no dia 09 de novembro de 2023, para a qual foi convidada toda a população pradopolense e as entidades sociais que prestam serviços sociais em parceria com o Município (Lei Municipal nº 1.586/2018).

O projeto recebeu Parecer Jurídico em 24 de novembro de 2023.

Por fim, em 28 de novembro de 2023, a Comissão de Justiça e redação emitiu o seu parecer, sugerindo emenda supressiva.

II – Análise

A título de análise, ressalta-se que o projeto em apreço estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2024 em R\$ 120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais), observando as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Municipal, estabelecidos pela Lei nº 1.674/2021 Plano Plurianual para o período de 2022/2025 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 (Lei Municipal nº 1.725/2023).

No que tange às aplicações e despesas com Educação, Saúde e Assistência Social, o projeto apresenta em seus anexos as disposições na aplicação operacional das diretrizes legais, a saber, acima de 25% para a Educação conforme art. 212 CF/88, acima de 15% da arrecadação municipal conforme prevê o art. 198 CF/88 e descritos em Lei Complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012 para a Saúde, e por fim acima de 4,61% para a assistência social que, mesmo



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

não ratificado constitucionalmente, a administração pública municipal, se adequa a legislação expressa para estados e o Distrito Federal.

Nesse sentido tende-se a cumprir e aplicar os recursos necessários ao atendimento à população nas áreas mais sensíveis e de competência desta comissão.

III – Voto

Em face do exposto, o projeto não apresenta qualquer impedimento de caráter social e deve ser acolhido.

Voto, portanto, pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.


GONÇALA DA SILVA MARCELO
Relatora

CONC





Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS -
SP



PROTOCOLO GERAL 512/2023
Data: 05/12/2023 - Horário: 10:50
Administrativo - PROT 512/2023

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

Parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social Nº 007/2023

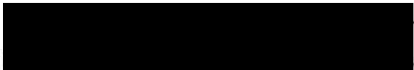
A Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, em sessão de 29 de novembro de 2023, opinou por unanimidade pela regularidade, adequação e conveniência social do Projeto de Lei nº 032/2023, de 28 de setembro de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores(as) Gonçalves da Silva Marcelo, João da Costa Oliveira e José Alberto de Sousa.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2023.


GONÇALVES DA SILVA MARCELO
Presidente da Comissão


JOÃO DA COSTA OLIVEIRA
Vice-Presidente


JOSÉ ALBERTO DE SOUSA
Membro

